



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS
Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações
SCS, Quadra 04, Edifício Principal, 4º andar
Brasília/DF - CEP: 70.304-000
Tel. (61) 3213-8297

De: Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações

Para: Coordenações Estaduais de Imunizações

COMUNICADO Nº: 522/2016

Data: 01/08/2016

ASSUNTO: SOLICITA DESCONSIDERAR O COMUNICADO Nº 497(11/07/2016)

Prezados (as) Coordenadores (as),

A Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações solicita desconsiderar o Comunicado nº 497 de 11/07/2016, devido a problemas de abastecimento temporário da vacina DTPa infantil utilizada nos CRIEs, relacionados à produção mundial e indisponibilidade de fornecedores que possam atender à demanda do Programa.

Desta forma, até que a distribuição seja restabelecida, recomenda que as crianças com indicação da DTPa sejam vacinadas com a **vacina penta**. Entretanto, essas crianças deverão ser avaliadas **prévia e individualmente**, sendo necessária a prescrição médica nas seguintes situações:

- Doença convulsiva crônica estável;
- Cardiopatias ou pneumopatias crônicas com risco de descompensação em vigência de febre;
- Doenças neurológicas crônicas incapacitantes;
- Crianças com neoplasias e/ou que necessitem de quimio, rádio ou corticoterapias;
- Recém-nascido que permaneça internado na unidade neonatal por ocasião da idade de vacinação. Recomenda-se a vacinação dessas crianças próxima à alta;
- O prematuro extremo clinicamente estável após a alta e avaliação médica, deverão receber a vacina pentavalente.

As crianças que apresentem contraindicações em decorrência de eventos adversos pós-vacinação graves **CONFIRMADOS e CONSISTENTES** de acordo com a causalidade, como anafilaxia, convulsões nas primeiras 72 horas, episódio hipotônico hiporresponsivo nas primeiras 48 horas, encefalopatias, após administração da vacina DTP ou a vacina penta, deverão ser mantidas as contraindicações descritas no manual de EAPV.

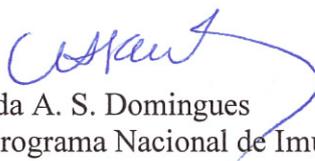
As crianças com microcefalia e Síndrome da infecção congênita pelo vírus Zika, também, após avaliação e prescrição médica poderão ser vacinadas com a vacina Penta, recomendando-se o uso prévio de antitérmicos uma hora antes e mantendo-se por 24 a 48 horas após a vacinação.

Recomenda-se vacinar as crianças a partir de 4 anos idade, com a vacina dTpa tipo adulto, como segundo reforço (R2), ou seja, para quem recebeu previamente as 3 doses do esquema básico, até o restabelecimento da distribuição da vacina DTPa.

Destaca-se a necessidade de divulgação desta informação para os profissionais de saúde que atuam em imunização com a finalidade de sanar dúvidas pertinentes à utilização da referida vacina.

A CGPNI coloca-se à disposição para maiores informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,



Carla Magda A. S. Domingues
Coordenadora-Geral do Programa Nacional de Imunizações